



JORNAL DA ANAMATRA

Judiciário

P.03. STF: Anamatra atuará em repercussão geral sobre terceirização

Legislativo

P.09. Anamatra afirma que proposta de reajuste dos subsídios é inferior às perdas inflacionárias

De Brasília

P.14. Terceirização é tema de seminário acadêmico-político em Brasília

Direitos Humanos

P.30. Inscrições abertas para o Prêmio Anamatra de Direitos Humanos 2014

MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI AFIRMA QUE DEMOCRACIA E DIÁLOGO SERÃO OS PILARES DE SUA GESTÃO



Foto: Arquivo Anamatra

O então vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, compareceu no dia 30 de julho à reunião do Conselho de Representantes da Anamatra, ocasião em que foi recebido pelos presidentes das 24 Amatras e diretores da Anamatra. Também estiveram presentes dirigentes da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

Ao dar as boas-vindas ao ministro, o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, fez um panorama das principais preocupações da entidade no momento, a exemplo da atuação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) essencialmente em questões de cunho disciplinar; da cobrança de metas definidas de forma antidemocrática, o que vem afetando a saúde dos magistrados; do processo eletrônico; bem como da desvalorização da carreira.

“A Magistratura confia muito na liderança do novo presidente do STF, em parceria com as instituições e entidades, no resgate da dignidade e do prestígio da carreira”, ressaltou Paulo Schmidt.

O futuro presidente do STF afirmou que assume um compromisso de uma gestão democrática, firmada no diálogo. “Ouviremos a Magistratura e os seus usuários”, disse. Para Lewandowski, o importante é que a classe trabalhe com objetivos comuns. “O importante é mantermos a Magistratura unida e os canais de diálogo abertos”, afirmou.

Lewandowski ressaltou a importância do movimento associativo, o qual já foi dirigente no passado, destacando a atuação das entidades de classe frente às grandes lutas da categoria. “Aprendi a admirar a combatividade da Anamatra e das Amatras”, disse.

O ministro também destacou o problema da desvalorização da carreira e da importância da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 63/2013, que institui a parcela de valorização por tempo de exercício nas carreiras do Ministério Público e da Magistratura. “É uma PEC realmente essencial para uma carreira que não tem carreira”, disse ao explicar que se trata de uma alternativa ao padrão de remuneração atual dos magistrados, via subsídio.

O ministro também foi homenageado por sua participação no 17º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat), realizado dos dias 29 de abril a 2 de maio em Gramado, evento em que ministrou a conferência de abertura e participou de toda programação científica.

Expediente

PRESIDENTE:

Paulo Luiz Schmidt
(Amatra 4/RS)

VICE-PRESIDENTE:

Germano Silveira de Siqueira
(Amatra 7/CE)

SECRETÁRIA-GERAL:

Noemia Aparecida Garcia Porto
(Amatra 10/DF e TO)

DIRETOR ADMINISTRATIVO:

Narbal Antônio de Mendonça Fileti
(Amatra 12/SC)

DIRETORA FINANCEIRA:

Raquel Fernandes Lage
(Amatra 3/MG)

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

**Luciana Gonçalves de Oliveira
Pereira das Neves**
(Amatra 1/RJ)

DIRETOR DE PRERROGATIVAS
E ASSUNTOS JURÍDICOS:

Guilherme Guimarães Feliciano
(Amatra 15/Campinas e Região)

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS:

Fabício Nicolau dos Santos Nogueira
(Amatra 9/PR)

DIRETOR DE FORMAÇÃO E CULTURA:

André Machado Cavalcanti
(Amatra 13/PB)

DIRETORA DE EVENTOS E CONVÊNIOS:

Ana Cláudia Scavuzzi Magno Baptista
(Amatra 5/BA)

DIRETOR DE INFORMÁTICA:

Platon Teixeira de Azevedo Neto
(Amatra 18/GO)

DIRETORA DE APOSENTADOS:

Maria Wilma de Macedo Gontijo
(Amatra 1/RJ)

DIRETORA DE CIDADANIA

E DIREITOS HUMANOS:

Silvana Abramo Margherito Ariano
(Amatra 2/SP)

CONSELHO FISCAL:

Adib Pereira Netto Salim (Amatra 17/ES),
André Luiz Machado (Amatra 6/PE),
Ivan José Tessaro (Amatra 23/MT);

SUPLENTE:

Vitor Leandro Yamada
(Amatra 14/RO e AC)

CORRESPONDÊNCIAS:

SHS Qd 06 Bl E Conj A Salas 602/608
Brasília/DF CEP: 70316-000

NA INTERNET: www.anamatra.org.br
CONTATO: (61) 3322.0266 / 3321.7388
imprensa@anamatra.org.br

REDAÇÃO E EDIÇÃO:

Fabício Cândido (10467/DF)
Viviane Dias (22651/RJ)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Viviane Dias (22651/RJ)

MARKETING: **Adriana Zetula**

DIAGRAMAÇÃO:

**Clarissa Teixeira, Eduardo Neiva Tavares e
Luisa Bravo**

Carta ao Associado

Prezados (as) associados (as),

Relações democráticas e republicanas exigem o primado do diálogo e do respeito mútuo. Esse novo capítulo começa a ser escrito na história que tem como protagonistas as entidades associativas, que traduzem a organização do coletivo da Magistratura, e a representação do Poder Judiciário.

A presença do Ministro Lewandowski na reunião do Conselho de Representantes, no dia 30 de julho, pode, sem dúvida, ser considerado evento dos mais relevantes. Às vésperas da sua eleição ao mais alto cargo do Poder Judiciário, o ministro demonstrou devotar à Magistratura a importância que lhe cabe no Estado Democrático de Direito. Além disso, se dispôs a ouvir e refletir com as lideranças associativas sobre questões que apontam para a necessidade de valorização da Magistratura e de efetivo aperfeiçoamento do Poder Judiciário, a reclamar, inclusive, novas posturas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A visita é o principal destaque do Jornal da Anamatra (Edição 173).

A Anamatra e as Amatras têm mantido intensa agenda de atividades no Congresso Nacional, com especial enfoque às PEC's 63/2013 e 210/2007. Está em questão a necessidade de superar a perda do sentido de carreira, apontando-se alternativas que objetivem a sua valorização. Até aqui, com atuação conjunta, intensiva e articulada, tem-se logrado êxito na manutenção da demanda pelo adicional por tempo de serviço na agenda política.

Em outra frente, merece destaque a criação de um fórum nacional de debates sobre o tema da terceirização. A Anamatra não apenas participa do fórum, como, ainda, engajou-se na concretização do Seminário realizado em Brasília, entre os dias 13 e 14 de agosto, e que contou com a participação de mais de 400 inscritos. A mobilização se justifica em face da repercussão geral que o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu ao tema (ARE 713211, relator ministro Luiz Fux), além da preocupação constante com o avanço da precarização nas relações de trabalho, que coloca em xeque as normas de proteção social.

Dentre as várias preocupações na temática das prerrogativas, merece relevo o ingresso da Anamatra no STF em face de decisão do CNJ que criou dever extralegal para magistrados (ADI 5153), consistente na impossibilidade de participação em hastas públicas, promovidas, ou não, pelo tribunal ao qual esteja vinculado. Importante debater os limites e as previsões legais que devem balizar a atuação do Conselho.

A democracia, traduzida em diálogo, que é destacada na visita do ministro Ricardo Lewandowski, volta à cena com o Prêmio Anamatra de Direitos Humanos, cuja cerimônia se realizará no Rio de Janeiro no dia 27 de novembro. Não há democracia sem respeito aos direitos humanos. O prêmio justamente procura visibilizar importantes iniciativas que representem, de forma concreta, a promoção e a defesa de tais direitos. As inscrições estão abertas e convido todos a ajudarem na respectiva divulgação.

Boa leitura!

Fraternal abraço.

Noemia Porto

Secretária-geral da Anamatra



ANAMATRA ATUARÁ EM REPERCUSSÃO GERAL SOBRE TERCEIRIZAÇÃO




Foto: Carlos Humberto/SCO

A Anamatra ingressará no Supremo Tribunal Federal (STF) como “Amicus Curiae” no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) nº 713211, com repercussão geral, de relatoria do ministro Luiz Fux, que coloca em debate o conceito da atividade-fim de uma empresa e quais atividades de uma empresa podem ou não ser terceirizadas. Trata-se de ação civil pública em que o Ministério Público do Trabalho (MPT) litiga com empresa de celulose de Minas Gerais, que desmantelou uma rede de produção baseada em terceirizações ilícitas. Em 2014, os réus conseguiram levar a questão ao Supremo Tribunal Federal (STF), com o argumento de que a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) ofende a Constituição, por restringir a livre iniciativa e supostamente ferir a legalidade. A Súmula consolida o entendimento jurisprudencial de que é proibida a prática da terceirização na atividade-fim, ou seja, na atividade principal de toda e qualquer empresa no Brasil.

A Anamatra compreende que a Súmula 331 concretiza princípios constitucionais de proteção aos trabalhadores e aos direitos sociais, estabelecendo um regime de responsabilidade patrimonial do tomador de serviços de forma subsidiária que é, inclusive, mais flexível e tímida que o de outros países sul-americanos, como o Uruguai e o Chile, em que a responsabilidade do tomador de serviços é em princípio solidária com a da própria empresa prestadora de serviços.

Esses e outros argumentos serão levados ao STF pelo advogado Wilson Ramos Filho, que aceitou o convite da Anamatra para representá-la na sua intervenção processual como “Amicus Curiae”. Ramos Filho é conhecido advogado trabalhista sediado em Curitiba, mas com atuação em todo território nacional, especialmente em causas sindicais. Além disso, é professor de Direito do Trabalho em diversas instituições universitárias e autor de dezenas de artigos e textos doutrinários, entre os quais se destaca o recente livro “Direito Capitalista do Trabalho”.

“Na ação que chegou ao Supremo, data venia, não restam dúvidas na visão da Justiça do Trabalho com relação à irregularidade da prática da terceirização. Uma empresa produtora de celulose estava utilizando a mão-de-obra terceirizada para manejo florestal. E mais: em condições precárias de trabalho, conforme constatou o Ministério do Trabalho em fiscalização”, avalia o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt.

Para o diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, Guilherme Feliciano, a atuação da Anamatra no caso da terceirização irregular em Minas Gerais exigia uma advocacia sintonizada com os ideais estatutários da Associação, que envolvem a valorização do trabalho humano e a tutela dos direitos humanos fundamentais, notadamente os sociais. “Estamos certos de que encontramos a parceria mais adequada para essa longa batalha”, disse. 

Judiciário




Foto: Luis Silveira/Agência CNU

PRESIDENTE DA ANAMATRA RESSALTA EXPECTATIVA COM “NOVO CENÁRIO” DO PODER JUDICIÁRIO

O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, e o diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, Guilherme Feliciano, participaram no dia 19 de agosto da 193ª sessão ordinária do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A sessão, presidida pelo ministro Ricardo Lewandowski, marcou a despedida do corregedor-geral de Justiça, ministro Francisco Falcão. O ministro assumiu a Presidência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no dia 1º de setembro.

“Depositamos no ministro Falcão na Presidência do STJ, assim como no ministro Lewandowski na Presidência do STF, uma enorme expectativa, a exemplo do que já temos no TST, que hoje está sob a presidência do ministro Barros Levenhagen”, afirmou o presidente da Anamatra ao fazer uso da palavra na Tribuna. Paulo Schmidt ressaltou que se trata de um “novo cenário”, com “novos personagens” que assumem os principais tribunais do país. “A Magistratura efetivamente coloca também em suas mãos, ministro Falcão, uma grande carga de expectativa de conseguirmos equacionar grandes problemas que a Magistratura enfrenta como carreira e instituição de Estado”, disse. A sessão marcou também a aprovação de pareceres de méritos sobre anteprojeto de lei de criação de cargos e funções nos Tribunais Regionais do Trabalho das 3ª (MG), 5ª (BA), 10ª (DF e TO), 18ª (GO) e 19ª (AL).

O diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos avalia que o CNJ começa a equilibrar sua pauta, pareando demandas disciplinares com demandas estruturais e funcionais. “Se antes víamos dias inteiros consumidos em debates intermináveis de questões disciplinares, hoje vimos um importante movimento no sentido de voltar a reforçar a estrutura judiciária para otimizar a prestação jurisdicional, de acordo com as reais necessidades locais, sem dogmatismos estatísticos que geralmente conduzem a soluções cegas”. 

“Depositamos no ministro Falcão na Presidência do STJ, assim como no ministro Lewandowski na Presidência do STF, uma enorme expectativa”

Paulo Luiz Schmidt,
presidente da Anamatra


ANAMATRA SAÚDA ELEIÇÃO DO MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI PARA A PRESIDÊNCIA DO STF

Foto: Gervásio Baptista/SCO/ST



O ministro Ricardo Lewandowski foi eleito no dia 13 de agosto o novo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF). O ministro vai comandar a Corte pelos próximos dois anos e terá como vice-presidente a ministra Cármen Lúcia. A data da posse está confirmada para o dia 10 de setembro. Lewandowski está no exercício da Presidência do Supremo desde o início de agosto, quando o ministro Joaquim Barbosa afastou-se do cargo em razão da aposentadoria. Compareceram à sessão, pela Anamatra, o presidente, Paulo Luiz Schmidt, o vice-presidente, Germano Siqueira, e o diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, Guilherme Guimarães Feliciano.

“Comprometo-me desde logo a honrar as tradições mais do que seculares do Supremo Tribunal Federal e também cumprir e fazer respeitar a consagrada liturgia desta Casa de Justiça”, afirmou o ministro Lewandowski após o resultado da eleição.

O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, ressaltou a confiança da Magistratura na liderança do ministro Lewandowski na chefia do Poder Judiciário e, em parceria com as instituições e entidades, na retomada do diálogo institucional e no resgate da dignidade da carreira da Magistratura. “A expectativa é a melhor possível. Como bem afirmou o ministro em recente visita à sede da entidade em Brasília, a sua gestão será pautada pelo diálogo e pela democracia”, pontuou o magistrado (leia mais sobre a visita na capa). 

“Comprometo-me desde logo a honrar as tradições mais do que seculares do Supremo Tribunal Federal”

Ministro Ricardo Lewandowski, presidente em exercício do Supremo Tribunal Federal

ANAMATRA INGRESSA NO SUPREMO CONTRA DECISÃO DO CNJ QUE CRIA DEVER EXTRALEGAL PARA MAGISTRADOS


A Anamatra ajuizou, no Supremo Tribunal Federal (STF), ação direta de inconstitucionalidade (ADI 5153) em face da decisão proferida na consulta formulada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na referida consulta (nº 0001363-95.2013.2.00.0000), o conselheiro Rubens Curado entendeu pela impossibilidade de o juiz participar de hastas públicas em geral em qualquer tribunal do país, e não apenas naquele a que está vinculado.

Além disso, o CNJ determinou, em caráter normativo, que todos os juízes passem a informar os seus tribunais sobre as aquisições de seus cônjuges em leilões de todos os tribunais do país. Na ementa da decisão, por maioria absoluta do Plenário, um dos itens dispõe, inclusive, que “a participação de cônjuge ou companheiro de magistrado em hastas públicas equivale a do próprio magistrado”.

A Anamatra, por decisão do Conselho de Representantes no final de 2013, compreendeu que o CNJ feriu o princípio constitucional da legalidade ao extrapolar a limitação territorial da vedação a participação de juízes em hastas públicas. Isso porque, pela interpretação corrente dos artigos 497 do Código Civil e 690-A do Código de Processo Civil, essa limitação restringe-


-se às localidades onde servirem juízes e servidores da Justiça, ou aos lugares onde exerçam a sua autoridade, estendendo-se a restrição, por algumas decisões judiciais, aos respectivos cônjuges, nos mesmos limites. Além disso, a Anamatra impugna o comando que obriga juízes a dar ciência aos tribunais de atividades profissionais ou comerciais dos seus cônjuges.

Para o diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Guilherme Feliciano, a decisão cria um novo dever funcional para os magistrados, ao arripio do artigo 93 da Constituição, segundo o qual o estatuto jurídico da Magistratura só pode ser regulado por lei complementar. “O que mais preocupa, nesse caso, é o precedente: o CNJ poderá vir a criar, no futuro, deveres ainda mais inusitados, envolvendo inclusive a obrigação de comunicar atos da vida privada de terceiros, sem que exista lei alguma dispondo a respeito”, explicou.

O magistrado esclarece que se optou pela ação direta de inconstitucionalidade ante o referido caráter normativo da consulta, nos termos do artigo 89, parágrafo 2º, do Regimento Interno do CNJ, de modo a vincular todos os juízes do país, a partir de uma decisão concreta proferida pelo Conselho no âmbito da Justiça do Trabalho. 

VISITA À ANAMATRA

Dirigentes da Anamatra receberam, no dia 20 de agosto, na sede da entidade, visita cortesia do ministro Francisco Falcão. Na ocasião, o ministro entregou convite para a solenidade de posse no cargo de presidente do STJ, que ocorreu no dia 1º de setembro, no Plenário do STJ.

Segundo o presidente da Anamatra, Paulo Schmidt, a visita do ministro Falcão significa o reconhecimento da importância da entidade no atual cenário político. “Aproveitamos a oportunidade e reiteramos a expectativa que a Magistratura vive com a posse de novos personagens que irão presidir o STF e o STJ e que somente com a reunião de esforços conseguiremos superar as nossas dificuldades, com o que o ministro concordou e se colocou à disposição para colaborar”, disse. 




ASSOCIAÇÃO PRESTIGIA POSSE DA NOVA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA



O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, e o diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, Guilherme Feliciano, prestigiaram, no dia 26 de agosto, a posse da nova corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A cerimônia aconteceu no salão de recepções do STJ, em Brasília, e foi conduzida pelo presidente em exercício do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski.

Em seu discurso, a nova corregedora assegurou que a valorização da Magistratura de primeiro grau será sua prioridade para os próximos dois anos. “Vocês são a mola propulsora de toda jurisdição. É justo homenagear e enfatizar o trabalho solitário, corajoso e criativo dos juízes de primeiro grau de jurisdição. De todos os juízes que integram a jurisdição brasileira, é ele quem recebe pela primeira vez o cidadão aflito e acena-lhe com a esperança de justiça. É para o juiz de primeiro grau, portanto, o mais dedicado e atencioso olhar da corregedoria. À valorização do primeiro grau de jurisdição, meta do CNJ, serei obediente”, ressaltou.

Na avaliação do presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, a expectativa dos magistrados do Trabalho com a nova corregedora é positiva. “Depositamos na ministra Nancy Andrighi positivas expectativas. O reconhecimento de que a duração razoável do processo deve ser alinhar à valorização da Magistratura de 1º grau como pilares de uma gestão é de extrema importância”, disse. 

“Vocês são a mola propulsora de toda jurisdição. É justo homenagear e enfatizar o trabalho solitário, corajoso e criativo dos juízes de primeiro grau de jurisdição”

**Ministra Nancy Andrighi,
corregedora nacional de
Justiça**

Judiciário



EX-PRESIDENTE DA AMATRA 9 SERÁ JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO CNJ

O juiz Bráulio Gabriel Gusmão, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba, foi requisitado pelo vice-presidente no exercício da presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Ricardo Lewandowski, para exercer as atribuições de juiz auxiliar da presidência do CNJ. A convocação foi publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de agosto.

“Parabenizamos o colega Bráulio com a certeza de que ele realizará profícuo trabalho à frente desse importante cargo no CNJ, considerando sua competência administrativa, bem como a ampla experiência na Magistratura e atuação no movimento associativo. Esperamos que as reivindicações da Justiça do Trabalho, inclusive as relacionadas ao processo eletrônico, agora recebam maior atenção”, ressalta o presidente da Amatra 9 (PR), José Aparecido dos Santos.

Para o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt,

a indicação do magistrado é extremamente positiva. “Trata-se de um magistrado que reúne todos os atributos necessários para o desempenho do cargo. Ganha o processo eletrônico, a Justiça do Trabalho e, principalmente, o próprio Conselho”, observa.

Bráulio Gusmão presidiu a Amatra 9 no biênio 2008/2010 e, atualmente, integra o Conselho de Representantes da entidade. É mestre em Direito pela Unibrasil e especialista em Direito do Trabalho pela mesma instituição. No ano passado, o magistrado foi o segundo candidato mais votado entre os juízes de primeiro grau na consulta promovida pela Anamatra para formação das listas tríplices que indicariam os representantes da Justiça do Trabalho no CNJ.

* Com informações e foto Ascom/Amatra 9 (PR)

ANAMATRA AFIRMA QUE PROPOSTA DE REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS É INFERIOR ÀS PERDAS INFLACIONÁRIAS



Foto: MarceloCasal Jr/ABr


O Supremo Tribunal Federal (STF), atendendo ao que determina a Constituição Federal, enviou, no dia 29 de agosto, ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 7.917/2014, que reajusta os subsídios dos ministros do STF. De acordo com a justificativa do projeto, apresentada pelo presidente eleito do Supremo, ministro Ricardo Lewandowski, o valor corresponde às perdas inflacionárias no período de 2009 a 2013.

Na avaliação do presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, o percentual de reajuste previsto na proposta é muito inferior às perdas inflacionárias acumuladas desde 2005, quando o regime de subsídio em parcela única foi implantado. “As perdas inflacionárias superam os 30% e a proposta considera apenas 16,11%”, alerta. E avisa que “a Magistratura não permitirá que as perdas anteriores sejam consolidadas pelo simples esquecimento”.

O magistrado explica também que, ao contrário do que vem sendo divulgado, a proposta não reajusta o subsídio em 22%. “Em janeiro de 2015, os subsídios já sofreriam o aumento de 5%”, explica Schmidt, lembrando a sanção da Lei nº 12.771/2012, que fez a adequação do valor do subsídio, prevendo reajuste total de 15,8% em três anos

(5% em 01/2013, 5% em 01/2014 e 5% em 01/2015).

Para Paulo Schmidt, o que a Magistratura brasileira almeja é tão somente o cumprimento da Constituição Federal, que impõe não apenas a recomposição anual dos subsídios (art. 37, inciso X), mas também a sua irredutibilidade (CF, arts. 95, III, e 128, § 5º, I, “c”). “Anualmente, a Magistratura é ‘bombardeada’ por críticas, quando o STF envia ao Congresso o projeto de reajuste que, na maioria das vezes, chega ao final de sua tramitação em valor muito aquém ao índice enviado”, pondera.

Segundo o presidente da Anamatra, a desvalorização da carreira é latente e vem ocasionando não apenas a evasão de magistrados dos quadros dos tribunais, mas também dificuldades de preenchimento das próprias vagas abertas em concursos em diversas regiões do país. “É imprescindível adoção de medidas e ações que sejam eficazes no processo de construção da política remuneratória que assegurem a dignidade dos subsídios dos membros do Poder Judiciário, restaurem a valorização das carreiras, preservem o recrutamento de quadros de excelência e, conseqüentemente, possibilitem uma prestação jurisdicional condigna com o que sociedade almeja”, finaliza. 

Legislativo

ATS: PEC 63/2013 ESTÁ PRONTA PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO

O Plenário do Senado Federal realizou na tarde do dia 06 de agosto a quinta e última sessão de discussão da PEC 63/2013. Com isso, a matéria está pronta para votação pelo Plenário da Casa, o que deve acontecer em dois turnos.

A atuação pela aprovação da PEC envolveu uma intensa mobilização dos magistrados no mês de agosto. No dia 5, diversos dirigentes da Anamatra e das Amatras, juntamente com representantes de outras entidades de classe, além de dezenas de juízes do Trabalho fizeram um esforço concentrado para pautar a votação da PEC, o que aconteceria no dia seguinte. A mobilização envolveu audiências com diversos senadores para solicitar a continuidade das sessões de discussão da matéria em Plenário.

“O resultado só foi possível pela mobilização institucional e coletiva dos colegas que estiveram em Brasília e também nos Estados em favor da tramitação da proposta”, avalia o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt. O magistrado explica que a mobilização dos juízes deve continuar. “Sabemos das peculiaridades do ano eleitoral, mas isso não afetará o nosso esforço de trabalho conjunto”, afirma.

A atuação pela aprovação da PEC, desde a sua apresentação em 2013, envolve uma ampla articulação política



Foto: Arquivo Anamatra

envolvendo associações e instituições do Poder Judiciário e do Ministério Público, a partir dos estados no plano local (com a atuação das instituições e associações locais) e também no plano nacional, com a atuação direta das associações nacionais, dos tribunais superiores e dos órgãos do Ministério Público da União.

ATS NA CÂMARA

Já na Câmara dos Deputados, os magistrados, representantes de entidades do Judiciário e também do Ministério da Justiça reuniram-se com o presidente da Câmara dos Deputados, deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN). O objetivo foi discutir a pauta prioritária do Poder Judiciário a ser submetida ao Plenário da Casa. Também participaram o presidente da Comissão e Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, deputado Vicente Cândido (PT/SP), e o relator da Comissão, deputado Sergio Zveiter (PSD/RJ).

Entre as propostas prontas para apreciação do Plenário da Câmara está a PEC 210/07, que restabelece o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da Magistratura e do Ministério Público.



Foto: Arquivo Anamatra

ANAMATRA DISCUTE PAUTA PRIORITÁRIA DO PODER JUDICIÁRIO NA CÂMARA

O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, e o diretor de Assuntos Legislativos, Fabrício Nogueira, reuniram-se no dia 04 de agosto com o deputado Vicente Cândido (PT/SP), presidente da Comissão e Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, e com o relator da Comissão, deputado Sergio Zveiter (PSD/RJ). O encontro contou com a participação de representantes de diversas entidades da Magistratura e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Os dirigentes discutiram com os parlamentares diversos projetos prioritários para o Poder Judiciário para

apreciação do plenário da CCJ, entre eles propostas relativas às questões de mediação e arbitragem, adicional por tempo de serviço e aquelas integrantes do 2º Pacto Republicano.

“A ideia foi expor aos parlamentares os projetos em relação aos quais há consenso entre as entidades de classe, bem como aqueles em que a Anamatra e outras associações têm divergência”, explica Paulo Schmidt. As propostas nas quais houve consenso entre as entidades foram encaminhadas para apreciação do plenário da CCJ.

NOVO CÓDIGO PENAL É TEMA DE REUNIÃO NA CDH DO SENADO



Foto: Vinicius Ehlers/Acervo CDH

O diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Guilherme Feliciano, participou, no dia 18 de agosto, de reunião de trabalho promovida pela Secretaria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal. A reunião contou com a participação de representantes do Ministério Público do Trabalho e da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Os participantes debateram o Projeto de Lei do Senado (PLS) 236/2012 – o “novo Código Penal” –, na perspectiva da tutela penal dos direitos sociais e da pessoa do trabalhador, perpassando a questão das respectivas competências jurisdicionais, que será objeto de reunião própria. Uma nova reunião para discutir o tema está agendada para o dia 22 de setembro, bem como encontros intermediários que envolvam outras entidades, como a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e a Procuradoria-Geral da República (PGR).

No encontro, a Anamatra fez sugestões em maioria acolhidas pelos participantes, para efeito de ulterior encaminhamento comum pelo conjunto de entidades participantes. Entre essas sugestões está a reposição do capítulo que cuida dos crimes contra a organização do trabalho, eliminado no relatório final do senador Pedro Taques (PDT/MT); a proposta da criação de tipo penal próprio para as fraudes praticadas por intermédio de contratos de terceirização de serviços (p.ex., por meio de cooperativas de mão-de-obra), como subespécie do crime de frustração de direito trabalhista mediante fraude (atual artigo 203 do CP); a positivação de tipo penal que reprima, no Brasil, as condutas antissindiais mais graves; e a previsão da responsabilidade penal dos to-

madores de serviços que adquirem produção baseada em trabalho escravo contemporâneo ou exploração do trabalho infante-juvenil, caso saibam ou possam saber dessa origem ilícita. Debateu-se, ainda, o tipo penal de violação das prerrogativas da Magistratura e do Ministério Público, incorporado ao relatório do senador Taques por sugestão da Anamatra.

Também foi objetivo do encontro o teor do PLS nº 220/2014, apresentado pelo senador Paulo Paim (PT/RS) por sugestão da Anamatra, para a reconfiguração do tratamento jurídico do meio ambiente do trabalho no texto da CLT. O texto prevê o crime de poluição labor-ambiental.

Para Guilherme Feliciano, “a reunião foi exitosa em muitos sentidos; mas, sobretudo, no objetivo comum de apurar arestas e construir uma proposta comum de várias instituições para a releitura da tutela penal do trabalho como bem jurídico-penal indissociável da concepção democrática de Estado a que nos vinculamos com a Constituição de 1988. Um direito penal que, antes de punir, seja capaz de prevenir e educar”.

HISTÓRICO

No mês de julho, a Anamatra entregou documento com sugestões para os trabalhos da comissão, com o objetivo de “aproximar as concepções de mundo para construir um projeto legislativo comum de melhoria da legislação de tutela penal da integridade física, psíquica e social do trabalhador e dos direitos fundamentais”. O documento também foi subscrito pela Procuradoria-Geral do Trabalho, pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e pelo Instituto de Pesquisas e Estudos Avançados da Magistratura e do Ministério Público.

Legislativo



Foto: Arquivo Anamatra

ANAMATRA ACOMPANHA SABATINA DA DESEMBARGADORA MARIA HELENA MALMANN

O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, juntamente com dirigentes das Amatras e do membro da Comissão Legislativa da entidade, Luiz Colussi, acompanhou na manhã do dia 06 de agosto, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal a sabatina da desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 4ª Região (RS) Maria Helena Mallmann, indicada para o cargo de ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST).


O nome da desembargadora foi aprovado por 18 votos favoráveis e um contrário. Ela deverá ocupar a vaga reservada a juízes de carreira da Magistratura trabalhista, aberta com a aposentadoria do ministro Carlos Alberto Reis de Paula. Para o presidente, esse momento é importante para a Magistratura do Trabalho. “É sempre um momento importante a sabatina no Senado de qualquer indicação de magistrados trabalhistas para cargos em Tribunais Superiores ou outros órgãos da República. Mas esse momento assume relevo quando a indicação para ministra do TST recai sobre uma colega ex-presidente da Anamatra”, disse.

Segundo a desembargadora, é uma honra ter sido indicada ao cargo de ministra do TST. “É uma honra muito grande, primeiro ter sido indicada numa lista tríplice, no

meu caso como juíza com mais de 30 anos de carreira. E depois a indicação por parte da presidente da República é uma alegria e faz parte do processo. A indicação é do Poder Executivo e hoje aqui estou para conseguir aprovação do Senado. É um processo complexo, mas que me traz muita satisfação”, disse.

TRAJETÓRIA

Maria Helena Mallmann é natural de Estrela (RS). Graduada em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), ingressou na Magistratura do Trabalho da 4ª Região em 1981. Foi promovida a presidente de Junta de Conciliação e Julgamento em agosto de 1986. Atuou nos municípios de Bagé, Pelotas, Santa Cruz do Sul, São Jerônimo, Osório, Novo Hamburgo, Sapucaia do Sul e Porto Alegre. Em 2001, foi promovida a desembargadora do TRT 4, do qual foi vice-presidente (2009-2011) e presidente (2011-2013).

No movimento associativo, a magistrada exerceu a vice-presidência e a presidência da Anamatra e da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra 4/RS). 

*Com informações da Agência Senado e Ascom/Amatra 4 (RS)

ASSOCIAÇÃO AFIRMA QUE LEI QUE RESTRINGE RECURSOS VAI APERFEIÇOAR A SISTEMÁTICA PROCESSUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO



Foto: ASCOM/TRT14

Foi publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de julho a Lei nº 13.015/2014, que altera a CLT e dificulta a interposição de recursos meramente protelatórios e, consequentemente, acelerar a tramitação dos processos na Justiça do Trabalho. Entre as medidas previstas na nova lei está a regra que estabelece competência ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) para negar seguimento a embargos, por exemplo, se a decisão questionada seguir jurisprudência do próprio TST ou do Supremo Tribunal Federal (STF).

A lei é resultado do PLC 63/13 (PL 2214/11 na Câmara dos Deputados), aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado no início do mês de junho. A Anamatra acompanhou prioritariamente toda a tramitação da proposta, desde a sua apresentação à Câmara em 2011 pelo deputado Valtenir Pereira (PSB-MT). Entre as iniciativas da entidade nesse sentido estiveram audiências com parlamentares e entrega de notas técnicas em favor do projeto. Para o diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Fabrício Nogueira, trata-se de uma lei de extrema relevância, tendo em vista o congestionamento de recursos endereçados ao TST, com matéria repetitiva e contrária a decisões sumuladas ou reiteradas da Corte Superior Trabalhista, assim como em se tratando de recurso inapto a ser conhecido (por exemplo, por estar intempestivo ou deserto).

“A expectativa da Anamatra com a lei é grande, em especial com relação à obrigatoriedade dos tribunais regionais de uniformizar a jurisprudência, à restrição aos recursos repetitivos no TST e de revista nos tribunais, bem como com a possibilidade de o ministro-relator do processo decidir monocraticamente sobre o seguimento de alguns recursos”, analisa Fabrício Nogueira. Para o magistrado, o grande beneficiado da nova lei será o jurisdicionado. “Respeitar o princípio da duração razoável do processo é um dos requisitos para uma jurisdição justa. A Justiça do Trabalho é o ramo do Judiciário mais célere, segundo estatísticas do Conselho Nacional de Justiça, mas o processo ainda encontra resistências protelatórias, em especial na última instância”, analisa.

FUTURO

Segundo Fabrício Nogueira, a única preocupação da Anamatra com a nova lei é a possibilidade do engessamento da jurisprudência e as dificuldades que poderão se impor à sua renovação. “Temos que esperar a aplicação da lei para ver o que acontece. Em princípio, a nossa expectativa é que a unificação da jurisprudência seja feita de forma criteriosa”, finaliza. ✍️

De Brasília



Foto: Arquivo Anamatra


DIRIGENTES DA ANAMATRA RESSALTAM IMPORTÂNCIA DO SEMINÁRIO “A TERCEIRIZAÇÃO NO BRASIL: IMPACTOS E RESISTÊNCIAS E LUTAS”

Aconteceu nos dias 14 e 15 de agosto, em Brasília, o Seminário “A terceirização no Brasil: impactos e resistências e lutas”, evento realizado pelo Fórum Nacional Permanente em Defesa dos Trabalhadores Ameaçados pela Terceirização e pelo Grupo de Pesquisa Trabalho, Constituição e Cidadania, vinculado à faculdade de Direito da UnB.

O seminário, que teve o apoio de diversas entidades entre elas a Anamatra e o Movimento Humanos Direitos (MHuD), também integrantes do Fórum, contou com a participação de diversos dirigentes da entidade, das Amatras e juizes do Trabalho de diversas regiões do país. O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, compôs a mesa da solenidade de abertura, que reuniu diversas autoridades e também coordenou o primeiro painel com o tema “Terceirização, limites jurídicos e normas internacionais de proteção ao trabalho”. Já o juiz do Trabalho André

Luiz Machado, do Conselho Fiscal da Anamatra, representou a entidade na mesa de encerramento do evento.

“A defesa que temos feito da legislação social é porque enxergamos a terceirização, em toda a cadeia produtiva, como uma renúncia do país ao seu projeto de nação. É uma perspectiva muito sombria. Precisamos achar os melhores caminhos”, ressaltou Paulo Schmidt ao falar do engajamento dos juizes do Trabalho no evento o que, segundo ele, demonstrou que se trata de um assunto que preocupa a Magistratura do Trabalho. Entre as preocupações da Anamatra, segundo o magistrado, está a regulamentação da terceirização, nos moldes do Projeto de Lei nº 4.330/2004 (leia mais abaixo).

Pela Anamatra, o evento esteve sob a organização dos diretores de Eventos e Convênios e de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, respectivamente, Ana Cláudia Scavuzzi e Guilherme Feliciano. 

Posição da Anamatra

A Anamatra é contrária à regulamentação da terceirização e acompanha a tramitação das propostas legislativas sobre o tema que tramitam no Congresso Nacional, em especial o PL 4330/2004. Várias são as iniciativas da Anamatra, valendo destacar as diversas reuniões com parlamentares, participação em audiências públicas e entrega de notas técnicas. Entre as preocupações da entidade está a adoção desmedida da terceirização, inclusive na atividade-fim e a permissão da subcontratação em cadeia. A entidade também entende que a regulamentação da terceirização nos moldes como vem sendo proposta no Congresso vai significar o aumento desenfreado dessa forma de contratação, a migração de empregados diretos para a terceirização e, conseqüentemente, uma drástica redução da massa salarial no período. Também é preocupação da entidade a falta de isonomia salarial e de condições de trabalho entre empregado direto e o terceirizado, o que reforça a tese de que o projeto segue uma lógica mercantilista e de estímulo à terceirização de forma irresponsável e sem freios.

COMO DIRETORES DA ANAMATRA AVALIARAM O SEMINÁRIO:

“O seminário foi bastante rico e nos proporcionou a escuta de várias falas, sob diversos enfoques, acerca da terceirização. O auditório esteve lotado durante todo o evento, com mais de 400 pessoas, o que demonstra o interesse da sociedade pelo tema, mais precisamente daqueles preocupados com o mundo do trabalho, seus impactos e consequências. Foi, acima de tudo, um toque de despertar para que todos nós, após a ouvida de tantas vozes qualificadas, possamos avaliar melhor as consequências de tão nefasta forma de trabalho e comecemos a provocar o debate sobre tão relevante tema na nossa cidade, no nosso ambiente de trabalho, na nossa comunidade, na nossa casa e com os nossos parlamentares. Certamente quem assistiu às manifestações durante o Seminário, saiu ainda mais consciente do perigo que a “regulamentação da terceirização” trará para o Direito do Trabalho. Como integrante da comissão organizada, representando a Anamatra, posso afirmar que foi muito prazeroso participar da realização de um evento tão profícuo e que certamente renderá muitos frutos a favor de um mundo do trabalho mais digno.”

Ana Cláudia Scavuzzi, diretora de Eventos e Convênios da Anamatra

“O evento reuniu diversas entidades que compõem o fórum permanente em defesa dos trabalhadores e contra a terceirização numa clara demonstração de que a sociedade não aceita a precarização dos direitos desses trabalhadores em detrimento do reconhecimento do valor social do trabalho e da dignidade da pessoa humana, fundamentos da nossa Constituição Federal, enviando um recado ao Parlamento que analisa o projeto de lei que pretende regulamentar a matéria.”

André Cavalcanti, diretor de Formação e Cultura da Anamatra

“O Seminário foi um sucesso retumbante. Com mais de 400 inscritos, o evento contou com representantes de vários setores da sociedade civil organizada, incluindo sindicatos e centrais sindicais. O evento foi um manifesto de repúdio ao movimento patronal que pretende escancarar a terceirização em todas as etapas da cadeia produtiva. Reafirmou-se a luta contra a aprovação do PL 4330/04 de autoria do Deputado Sandro Mabel. Todas as entidades participantes expressaram a sua preocupação com a possibilidade de o STF, no julgamento da Repercussão Geral em Recurso Extraordinário com Agravo (ARE 713211), venha a contribuir com a precarização das relações de trabalho. A Anamatra conclamou a todos que reproduzam o evento nos Estados, com o objetivo de conferir visibilidade ao inconformismo dos trabalhadores em relação a mais esta tentativa de vilipendiar a dignidade do trabalhador.”

André Luiz Machado, membro do Conselho Fiscal da Anamatra

“A terceirização, como amiúde implementada no Brasil, foge do modelo toyorista clássico (em que basicamente se terceiram segmentos auxiliares de produção e não mera mão-de-obra barata) e também do continental-europeu (em que se terceiram serviços especializados). Criou-se, na prática, uma vez que promove dumping social: o aumento das margens de lucro dos tomadores condiciona-se à terceirização das relações de emprego e à sonegação de direitos sociais. Se o STF admitir a terceirização em atividades-meio, esse quadro agravar-se-á exponencialmente. Daí a importância desse seminário: abrir as mentes para o risco desse pseudo ‘progresso.’”

Guilherme Feliciano, diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos

“A Constituição de 1988 representa um marco inédito na consideração dos direitos sociais trabalhistas como direitos fundamentais. Paradoxalmente, neste Estado Constitucional, corre-se o risco de se consolidar como válido o intenso processo de precarização que a terceirização representa. Por isso, o seminário sobre a “Terceirização no Brasil: impactos, resistências e lutas” representou um espaço importante e plural, que albergou debates jurídicos, sociais, econômicos e políticos sobre o fenômeno. Diversos atores sociais presentes, demonstraram que o assunto é de interesse de toda a sociedade.”

Noemia Porto, secretária-geral da Anamatra

De Brasília


ANAMATRA DISCUTE TERCEIRIZAÇÃO COM REPRESENTANTES DO SETOR DE SERVIÇOS



Foto: Arquivo Anamatra

O vice-presidente da Anamatra, Germano Siqueira, recebeu, no dia 19 de agosto, a vice-presidente da Central Brasileira do Setor de Serviços (Cebrasse), Amábile Pácios. A representante do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza do Distrito Federal (SEAC) Eliete Lins e Silva também participou do encontro.

Na ocasião as dirigentes sindicais trouxeram sua posição favorável à regulamentação da terceirização, nos termos do Projeto de Lei (PL) 4330/2004. “Que venha uma legislação que seja um marco regulatório”, disse Pácios.

O magistrado, por sua vez, afirmou que a Anamara tem posição firmada sobre o assunto, porém não nos termos do projeto de lei. “A entidade formulou pelo menos três sugestões que não foram acolhidas pelo Parlamento, a exemplo da isonomia salarial entre terceirizados e diretamente contratados, além de responsabilidade solidária do tomador dos serviços e recusa de contratação nas atividades-fim”, ponderou o vice-presidente. Germano Siqueira também falou de diversos problemas que acometem os trabalhadores terceirizados na atualidade, entre eles os altos índices de acidentes do trabalho. 

“A entidade formulou pelo menos três sugestões que não foram acolhidas pelo Parlamento, a exemplo da isonomia salarial entre terceirizados e diretamente contratados”

Germano Siqueira,
vice-presidente da Anamatra

Foto: Arquivo Anamatra



INNOVARE REÚNE MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA E DO CONSELHO SUPERIOR PARA DIVIDIR TRABALHO DE ANÁLISE DAS 367 PRÁTICAS INSCRITAS




Membros da Comissão Julgadora e do Conselho Superior do Prêmio Innovare reuniram-se no dia 05 de agosto para uma apresentação sobre as estatísticas dos inscritos e o formato para a divisão dos trabalhos entre os jurados. O encontro foi em Brasília e contou com a presença do presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, e diversas autoridades.

A reunião foi aberta pelo ministro Carlos Ayres Brito, que discursou sobre a importância do Prêmio Innovare para a Justiça brasileira. "O Innovare busca práticas novas que levem o Judiciário a cumprir com eficiência e eficácia a sua missão. Por esse motivo, fico feliz em presidir o Conselho Superior do Innovare", comentou Ayres Brito.

Nesta edição, 367 práticas foram inscritas, sendo 256 nas categorias tradicionais (Advocacia, Defensoria, Juiz, Ministério Público e Tribunal) e 111 para o Prêmio Especial, que desde o ano passado contempla autores de todas as áreas do conhecimento. Este também é o

segundo ano em que não é adotada a premiação em dinheiro, em cumprimento à resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ao contrário do ano passado, este ano não foram aceitas inscrições de monografias, apenas trabalhos efetivamente em prática.

O Prêmio Innovare é uma realização do Instituto Innovare, da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, da Associação de Magistrados Brasileiros, da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Associação Nacional dos Procuradores da República e com o apoio das Organizações Globo. 


ANAMATRA PRESTIGIA SOLENIDADE DE POSSE DO NOVO MINISTRO DO TCU

Fotos: Arquivo Anamatra



O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, prestigiou, no dia 13 de agosto, a solenidade de posse do novo ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Bruno Dantas. A vaga que será ocupada é decorrente da aposentadoria do ministro Valmir Campelo. A prerrogativa para indicação ao cargo foi do Senado Federal e teve aprovação, com 270 votos, da Câmara dos Deputados. A cerimônia aconteceu no Plenário do tribunal, em Brasília. Ao tomar posse, Bruno Dantas comentou sobre as expectativas com o trabalho que vai realizar no TCU. "Peço a Deus saúde e disposição para enfrentar tamanho desafio", disse.

Segundo Schmidt, Bruno Dantas, funcionário de carreira do Senado e que assessorou o então relator da Emenda Constitucional 45, tem profundo conhecimento do Judiciário e sempre manteve, com a Anamatra, uma relação cordial, respeitosa e de colaboração. "Desejamos que o novo ministro do TCU tenha muito sucesso no cargo que assumiu", finalizou.

Estiveram presentes várias autoridades, entre elas o vice-presidente no exercício da Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, o presidente do Senado, Renan Calheiros, entre ministros e presidentes de tribunais. 

PRESIDENTE DA REPÚBLICA SANCIONA LEI QUE INSTITUI GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO, VETANDO ARTIGO REFERENTE À MAGISTRATURA

Foto: Roberto Stuckert Filho/PR




A presidente da República, Dilma Rousseff, sancionou, no dia 27 de agosto, a Lei nº 13024/2014, que institui a gratificação por acúmulo para os membros do Ministério Público. O texto que seguiu para sanção no dia 6 de agosto (Projeto de lei 2201/11 - PLC 6/14 no Senado) incluía a Magistratura, mas o artigo 17 foi vetado pela presidente.

Na avaliação do presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, ao vetar o artigo, a presidente da República impede que a Constituição seja cumprida quanto à necessidade da simetria entre a Magistratura e o Ministério Público. “O veto acentua as profundas diferenças que já separam as duas carreiras. A Reforma do Judiciário, de 2004, veio justamente para acabar com esse cenário de desigualdade entre membros do Ministério Público, no que tange as suas prerrogativas e regime jurídico. O veto, contudo, vai no sentido oposto”, explica o presidente, ao ressaltar que tal conduta demonstra também desprestígio à Magistratura.

O magistrado alerta também que a justificativa da presidente, na mensagem de veto, também não procede. “Não há que se falar em orçamento ou Lei de Responsabilidade

Fiscal. Assim como o Ministério Público, a despesa seria coberta por orçamento próprio, ou seja, no caso dos juízes, o orçamento do Poder Judiciário da União”, explica.

O diretor de Assuntos Legislativos, Fabrício Nogueira, lembra que, nas últimas semanas, a Anamatra acompanhou o processo que culminou na sanção da proposta, em audiências na Advocacia-Geral da União (AGU), na Casa Civil e na Secretaria da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça. “A lei viria para corrigir uma injustiça, já que o juiz, assim como o membro do Ministério Público, não recebe qualquer retribuição quando acumula funções jurisdicionais ou administrativas, razão pela qual o veto é inoportuno”, ressalta.

Segundo Fabrício Nogueira, o caminho para solucionar a distorção criada é o Projeto de Lei nº 7891/2014, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que institui a gratificação por exercício cumulativo de jurisdição e de função administrativa aos membros da Justiça do Trabalho. “O envio da proposta pelo TST, inicialmente aprovada em sessão do Órgão Especial, foi por provocação da Anamatra, que acompanhará prioritariamente a tramitação da matéria no Congresso Nacional”. 

COMISSÃO DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS REÚNE-SE NA ANAMATRA




Foto: Arquivo Anamatra

Aconteceu no dia 21 de agosto a quarta reunião da Comissão de Assuntos Previdenciários (CAP), que congrega a Anamatra, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe). O encontro foi presidido pelo diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, Guilherme Feliciano, e contou com a participação do diretor de Assuntos Legislativos, Fabrício Nogueira, e dos juizes Rodnei Doroto e Tarcio Vidotti. Pela Ajufe, participou o vice-presidente, Fernando Mendes.

Na primeira parte da reunião, a CAP recebeu a visita técnica da Diretoria e do Conselho da Funpresp-Jud, com o objetivo de informar a Magistratura sobre a atual condição da previdência complementar pública dos juizes e suas perspectivas de futuro. Na ocasião, a diretora-presidente da Funpresp-Jud, Elaine de Oliveira Castro, observou haver atualmente 750 participantes aderentes, entre juizes e servidores do Judiciário. Também afirmou que as aplicações já garantem rentabilidade mensal de

6,18% a.m., o que considerou razoável, tendo em vista a recente instituição do fundo. O conselheiro do Funpresp Edmilson das Chagas também participou do encontro. Na segunda parte, os membros da CAP debateram e encaminharam as seguintes questões: (a) aproveitamento do tempo de serviço na advocacia (tempo sem contribuição anterior à EC n. 20/1998): minuta final de ação judicial; (b) vantagens econômicas dos juizes aposentados (Leis 1711/1953 e 8112/1990): minuta final de ação judicial; (c) incidência de IRPF sobre juros de mora (PAE e afins): minuta de ação judicial e encaminhamentos; (d) aposentadorias especiais no âmbito da Magistratura nacional.

“A Comissão de Assuntos Previdenciários tem mostrado a que veio: a cada novo encontro, agregam-se novas demandas e desenrolam-se novas estratégias, que são em seguida levadas à apreciação das diretorias e dos conselhos das entidades coparticipantes”, avalia Guilherme Feliciano. 

ANAMATRA PRESTIGIA ENCONTRO REGIONAL DA AMATRA 9



Foto: Arquivo Anamatra

O vice-presidente da Anamatra, Germano Siqueira, participou do Encontro Anual dos Magistrados da Justiça do Trabalho do Paraná, realizado de 14 a 17 de agosto, em Foz do Iguaçu. Nesta edição, o evento organizado pela Amatra 9, em parceria com a Escola Judicial do TRT da 9ª Região, foi pautado por discussões acerca de ética, liderança nas organizações e a greve no transporte público. O diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra e juiz do Trabalho na 9ª Região, Fabrício Nogueira, também esteve presente.


Na solenidade de abertura, o presidente da Amatra 9, José Aparecido dos Santos, destacou o papel das entidades associativas na promoção do conagraçamento e união dos magistrados. "Sem rever os amigos e fazer novos amigos nenhum trabalho digno pode ser realizado no âmbito de qualquer instituição. O fortalecimento das relações humanas coletivas é o caminho necessário para aprimorarmos a Justiça do Trabalho e a nossa relação com a sociedade", disse o dirigente.

Nesse sentindo, o vice-presidente da Anamatra, Germano Siqueira, ressaltou a relevância das recentes mobilizações no Congresso Nacional, com o objetivo de pautar projetos prioritários para o Poder Judiciário, a exemplo da PEC 63/2013, que institui a parcela de valorização por tempo de exercício nas carreiras da Magistratura e do Ministério Público.

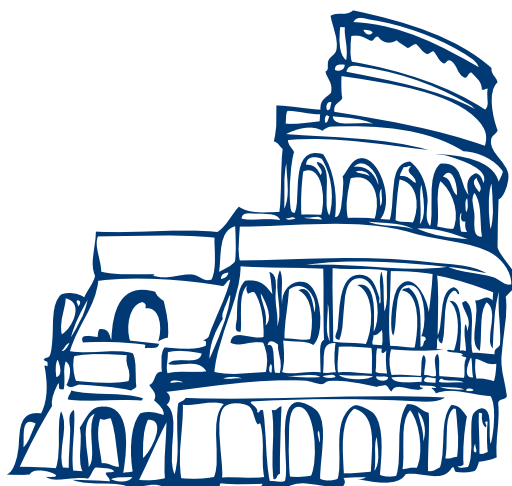
"Não há força maior que a unidade da Magistratura. Nós trabalhamos muito nos últimos meses e a matéria continua viva por conta da união das entidades associativas, que desarticularam três emendas que tinham claro objetivo de retardar a tramitação da PEC. A proposta agora está pronta para ser votada pelo Plenário", relatou Germano Siqueira.

Também compuseram a mesa de abertura a vice-presidente do TRT da 9ª Região, desembargadora Ana Carolina Zaina, o diretor da Escola Judicial (EJ) do TRT da 9ª Região, desembargador Célio Horst Waldraff, e o coordenador da EJ, Lourival Barão Marques Filho.

PAUTAS PRIORITÁRIAS

Na manhã do dia 15 de agosto, o vice-presidente da Anamatra e o diretor de Assuntos Legislativos da entidade, Fabrício Nogueira, fizeram um breve relato sobre o acompanhamento das principais matérias de interesse da Magistratura no Congresso Nacional. Os magistrados também falaram sobre os desdobramentos do PL 2201/11, que cria gratificação por exercício cumulativo de ofício para membros do Ministério Público da União e da Magistratura da União.  (Leia mais na página 19)

ANAMATRA REALIZARÁ CONGRESSO INTERNACIONAL EM ROMA, EM 2015



8^o Congresso Internacional da Anamatra


09 A 13 | FEV | 15
R O M A ■ I T Á L I A

A Anamatra realizará, entre os dias 9 e 13 de fevereiro de 2015 em Roma (Itália), a 8ª edição de seu Congresso Internacional. O evento, a exemplo de edições anteriores, possibilitará a visita de mais de cem juízes do Trabalho brasileiros a órgãos do Poder Judiciário italiano, além de outras instituições, como o Parlamento e o Conselho Superior da Magistratura.

O objetivo do evento é possibilitar o conhecimento sobre a realidade do Direito do Trabalho e do funcionamento da Justiça daquele país. Para tanto, a entidade firmou parceria com a Universidade Sapienza a quem também caberá a certificação dos congressistas.

Para esta edição, diversas novidades estão programadas. A mais importante é a democratização no processo de inscrição, tendo a Comissão Organizadora se preocupado em facilitar o acesso dos interessados ao evento. As inscrições para as 120 vagas do congresso serão feitas diretamente pelos associados, em ordem cronológica das solicitações, para endereço eletrônico específico divulgado no edital, disponível no portal da Anamatra (www.anamatra.org.br).

Nos últimos meses, a Comissão Organizadora tem realizado diversas reuniões preparativas para o evento. André Cavalcanti, diretor de Formação e Cultura da Anamatra, explica que, a exemplo das edições anteriores, o evento contará com conferências, palestras e painéis com o objetivo de oferecer aos congressistas a oportunidade de conhecer um pouco mais do Poder Judiciário na Itália, promovendo um verdadeiro intercâmbio cultural. "Além disso, a ideia é promover visitas guiadas aos órgãos do Poder Judiciário italianos", explica.

A diretora de Eventos e Convênios, Ana Cláudia Scavuzzi, afirma que a entidade segue em busca de apoios para a realização do evento. Entre as parcerias já firmadas estão a Embaixada do Brasil em Roma, o Conselho Superior da Magistratura (CSM), o Parlamento Italiano, o Poder Judiciário Italiano e a Associação Nacional dos Magistrados Italianos. "O trabalho feito em conjunto com essas instituições contribui para o enriquecimento científico do evento e repercute em um maior intercâmbio de experiência entre os juízes brasileiros e italianos", afirma. 

COMISSÃO DE ESTUDOS DA ANAMATRA DISCUTE O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL



Foto: Arquivo Anamatra


O presidente, o vice-presidente e o diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, respectivamente, Paulo Schmidt, Germano Siqueira e Fabrício Nogueira, juntamente com os membros da Comissão de Estudos da Anamatra, estiveram reunidos, no dia 17 de julho, para discutir o novo Código de Processo Civil (CPC). O encontro foi realizado na sede da entidade.

A Comissão retomou o trabalho apresentado à diretoria da Anamatra pelo grupo designado em 2010, e cujo relatório se debruçou sobre o texto original do projeto do novo CPC (PL 166/2010), passando a examinar o texto das emendas apresentadas no Senado ao substitutivo que veio da Câmara dos Deputados (PL 8046/2010).

“Considerando a importância do CPC para o Processo do Trabalho, de quem é fonte subsidiária, a Comissão

apresentará indicação à diretoria executiva da Anamatra para a atuação da entidade na aprovação ou rejeição das 186 emendas que serão apreciadas pelo Senado”, explica o ex-presidente da Anamatra, Luciano Athayde, membro da Comissão.

A relatoria dos trabalhos caberá a José Aparecido dos Santos, presidente da Amatra 9/PR, que sistematizará as sugestões dos membros da Comissão em documento que será entregue a diretoria. “A ideia é apresentar um relatório parcial o mais breve possível”, esclareceu José Aparecido.


Também participaram da reunião os seguintes integrantes da Comissão: Carlos Henrique Bezerra Leite (Amatra 17/ES), Cléber Lúcio de Almeida (Amatra 3/MG) e Paulo Boal (Amatra 9/PR). 

ANAMATRA PRESTIGIA SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA AMATRA 15



Os diretores de Assuntos Legislativos e de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, respectivamente Fabrício Nogueira e Guilherme Feliciano, participaram, nos dias 7 e 8 de agosto em Santiago (Chile), do 4º Seminário Internacional da Amatra 15 (Campinas e Região). A mesa de abertura do evento contou com a presença do presidente da Amatra 15, Alessandro Tristão, do diretor da Escola Judicial do TRT-15, desembargador Samuel Hugo Lima, e do diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, que representou o presidente da entidade. Também estiveram presentes o ministro da Corte Suprema do Chile Ricardo Blanco Herrera, o ministro da Corte de Apelações de Santiago Omar Astudillo Contreras e o presidente da Associação de Advogados Trabalhistas do Chile (AGAL), Rafael Carvallo Santelices. No segundo dia, o evento teve continuidade com vários debates, entre eles o painel “A Independência e as Prerrogativas da Magistratura Laboral”, que contou com

a participação do diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, do juiz do Trabalho de Santiago Alvaro Flores e do Ministro da Corte Suprema de Justiça do Peru Javier Arévalo Vela.

Em sua explanação, Feliciano ponderou, entre outras coisas, “que uma administração judiciária focada em metas de produtividade de atos processuais deforma a Justiça em sua missão constitucional e configura, no limite, atentado contra a independência da Magistratura”. O evento também contou com o painel sobre “Contrato de Trabalho e Terceirização”, que teve como expositores o advogado trabalhista de Santiago Diego López, o advogado e professor em Montevideo Mario Garmendia Arigon e o economista e professor da Unicamp, Marcio Pochmann. 

* Com informações e fotos Ascom/Amatra 15 (Campinas e Região)


ASSOCIAÇÃO PARTICIPA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TRIPARTITE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



Fotos: Arquivo Anamatra

O presidente e o diretor de Formação e Cultura da Anamatra, respectivamente, Paulo Luiz Schmidt e André Cavalcanti, participaram, no dia 12 de agosto, da reunião da Comissão Tripartite de Relações Internacionais, no auditório do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Entre as pautas de discussão, foram examinados os textos do protocolo e da recomendação sobre a convenção do trabalho forçado (nº 29) aprovados na 103ª Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra em junho.

Ainda na reunião, que contou com a presença dos ministros do MTE, Manoel Dias, e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Idelli Salvatti, além da diretora do escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Bra-

sil, Laís Abramo, foram discutidas algumas alternativas para a continuidade da construção do texto, iniciado na conferência da OIT, sobre a facilitação da transição da economia informal para a economia formal. Nesse sentido, representantes das bancadas dos empregadores e dos trabalhadores apresentaram sugestões e propostas de encaminhamento, inclusive envolvendo a criação de grupos de trabalhos para discutir melhor os temas, em especial aqueles que terão sua discussão aprofundada nas próximas edições da Conferência da OIT, a exemplo da questão concernente ao combate à informalidade no mercado de trabalho. 

**Com informações da ANPT*


Associativas



Foto: Arquivo Anamatra

DIRETORES DE ESCOLAS ASSOCIATIVAS REÚNEM-SE NA ANAMATRA

A Anamatra sediou, no dia 13 de agosto, reunião de dirigentes da entidade com diretores de Escolas Associativas e também culturais das Amatras. “O objetivo foi possibilitar o conhecimento a respeito da realidade nacional em temas referentes à formação inicial e continuada dos juízes e assim viabilizar uma atuação qualificada da Anamatra nas reuniões do Conematra, fórum que a entidade voltará a frequentar a partir do mês de setembro”, explica o diretor de Formação e Cultura da Anamatra, André Cavalcanti, que organizou e conduziu o evento. O magistrado ressalta também que o levantamento orientará a atuação da entidade junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat). O Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho (Conematra), fórum que reúne escolas judiciais e associativas trabalhistas de todo o país para promover estudos e debates sobre o recrutamento e a formação de juízes do Trabalho, fará sua próxima reunião nos dias 4 e 5 de setembro, em Natal (RN), ocasião em que a Anamatra estará presente. “Levaremos ao Conselho a preocupação da Anamatra com temas relacionados à frequência de juízes em cursos de formação, exigência com relação a cargas horárias e o processo de avaliação”, completa André Cavalcanti.

Pela Anamatra, também participaram da reunião o vice-presidente, Germano Siqueira, o diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, Guilherme Feliciano, a diretora de Eventos e Convênios, Ana Cláudia Scavuzzi, o diretor Administrativo, Narbal Fileti, e o juiz Ivan Tessaro, membro do Conselho Fiscal da entidade, que também representou a Amatra 23 (MT). 

“O objetivo foi possibilitar o conhecimento a respeito da realidade nacional em temas referentes à formação inicial e continuada dos juízes e assim viabilizar uma atuação qualificada da Anamatra nas reuniões do Conematra, fórum que a entidade voltará a frequentar a partir do mês de setembro”

André Cavalcanti,
diretor de Formação
e Cultura da Anamatra

ANAMATRA PARTICIPA DO 10º CONGRESSO BRASILEIRO DOS ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DA JUSTIÇA




A Anamatra participou do dia 31 de julho até o dia 1º de agosto, por meio de sua Assessoria de Imprensa, do 10º Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom). O evento, que aconteceu na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, teve como objetivo fomentar o debate visando o desenvolvimento de uma política de comunicação voltada para o esclarecimento do cidadão e para a democratização das instituições e o acesso à Justiça. Em sua 10ª edição, o Conbrascom de 2014 debateu o tema “Desafios da Comunicação: Avanço Tecnológico X Humanização”.

A solenidade de abertura contou com a presença de diversas autoridades, entre elas a vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, desembargadora Maria das Graças Monteiro Melo, que ressaltou a importância do evento que reuniu assessores de importantes entidades para contribuir com um diálogo claro e efetivo. “Sabemos que a imprensa tem um papel importante de levar à sociedade assuntos pertinentes à justiça. Esperamos que esse congresso seja de relevante debate e que todos possam contribuir em suas respectivas instituições”, disse.

A presidente do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ), entidade responsável pela realização do evento, Rosângela Sanches, agradeceu a presença de todos e salientou a importância do encontro no âmbito da comunicação dos Tribunais e instituições. “Espero que nesses dois dias de evento, assessores, jornalistas e demais participantes dialoguem e troquem experiências para enriquecer a troca de informações e divulgar as ações de cada entidade”, finalizou.

PRÊMIO ANAMATRA DE DIREITOS HUMANOS

Por meio de uma parceria com o Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, a Anamatra divulgou no hall do Conbrascom banners sobre o Prêmio Anamatra de Direitos Humanos 2014 voltados especialmente para os jornalistas. Além disso, o regulamento do Prêmio foi inserido no material distribuído aos participantes do evento. 

(Leia mais na página 30)

ANAMATRA RECEBE VISITA DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO


Foto: Arquivo Anamatra



O Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, ministro João Batista Brito Pereira, compareceu, no dia 27 de agosto, à reunião do Conselho de Representantes da Anamatra. Ao dar as boas-vindas ao ministro, o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, fez um breve panorama das questões ligadas à Magistratura e falou da satisfação em ter o magistrado presente à reunião.

Brito Pereira iniciou sua exposição agradecendo o convite e fez uma contextualização do seu convívio com a classe e de questões ligadas à Magistratura. “Sinto-me agradecido pelo convite e tenho procurado guardar espaço para ouvir as Amatras, assim como todas as entidades de classe”, disse.

O ministro também citou a dificuldade na implantação do sistema PJ-e e a inconsistência dos dados estatísticos. Para o corregedor, sem uma estatística fidedigna não dá para mostrar a realidade vivida. “Todos os magistrados de 1º e 2º grau estão preocupados com as precárias situações, sacrifícios físicos e desgaste emocional. Tenho tentado ouvir muito os Tribunais, colaborar e incentivar a correção de todos esses procedimentos para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional”, explicou. O ministro afirmou ainda que tem buscado oferecer sugestões para os problemas, bem como noticiar as boas práticas vividas em cada Região.

Ao final de sua exposição, o ministro falou da importância do movimento associativo e que está à disposição das associações. “A Anamatra e as Amatras são entidades que procuram representar bem toda a sua classe, estando presentes em questões importantes na busca por uma Magistratura eficiente e que contribua para o crescimento da Justiça do Trabalho”, finalizou. 

“A Anamatra e as Amatras são entidades que procuram representar bem toda a sua classe, estando presentes em questões importantes na busca por uma Magistratura eficiente e que contribua para o crescimento da Justiça do Trabalho”

**Ministro João Batista Brito Pereira,
corregedor-geral da
Justiça do Trabalho**

ASSOCIAÇÃO PARTICIPA DO 3º ENCONTRO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO DO CENTRO-OESTE

Fotos: Arquivo Anamatra



O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, participou, dos dias 21 a 23 de agosto no município de Rio Quente (GO), do 3º Encontro de Magistrados do Trabalho do Centro-Oeste. O evento teve como anfitriões a Amatra 18 (GO), o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e a Escola Judicial do TRT 18.

Essa foi a terceira edição do Encontro, resultado da parceria entre os TRTs do Trabalho, respectivas Escolas Judiciais e as Amatras da 10ª, 18ª, 23ª e 24ª Regiões, envolvendo magistrados do Distrito Federal, Tocantins, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

O evento teve como objetivo promover estudos jurídicos sobre temas como perícias judiciais em matéria acidentária, os reflexos do novo CPC no Processo do Trabalho, o estatuto do motorista e seus desafios, o sistema de previdência da Magistratura nacional, entre outros.

“A exemplo das duas primeiras edições, o encontro contribuiu para o constante aperfeiçoamento da prestação jurisdicional no âmbito da Justiça do Trabalho do centro-oeste, atendendo aos eixos formativos das Escolas Judiciais, com certificação de 12 horas-aula”, informa o presidente da Amatra 18 e coordenador ge-

ral do evento, Cleber Sales. Segundo o magistrado, as discussões jurídicas para a troca de experiência foram extremamente relevantes. “Estamos no rumo certo e o 4º Encontro de Magistrados do Centro-Oeste será efetivamente realizado no ano de 2015”, disse.

A solenidade de abertura contou com a presença de diversas autoridades, entre elas as desembargadoras Elza Cândida da Silveira, presidente do TRT 18, e Khatia Maria de Albuquerque, vice-diretora da Escola Judicial da 18ª Região. As magistradas frisaram a importância da parceria para reunir um elevado número de magistrados entorno do estudo jurídico direcionado para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

O 4º Encontro dos Magistrados do Trabalho do Centro-Oeste será recepcionado pela 10ª Região (DF/TO) em 2015. Por uma decisão dos organizadores, após a próxima edição, o evento passará a ser bienal, a partir de 2017, intercalando com os anos pares de realização do Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat).

* Com informações e foto Amatra 18 (GO)

Direitos Humanos



CONTINUAM ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O PRÊMIO ANAMATRA DE DIREITOS HUMANOS 2014



Até o dia 30 de setembro será possível fazer a inscrição para o Prêmio Anamatra de Direitos Humanos 2014, que tem como tema “Direitos Humanos no Mundo do Trabalho”. O prêmio conta com três categorias: Cidadã, Imprensa e Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC). São apoiadoras da iniciativa este ano a Associação dos Magistrados da 1ª Região (Amatra 1/RJ) e o Movimento Humanos Direitos (MHud).

O objetivo da Anamatra com o prêmio é valorizar as ações e atividades desenvolvidas no Brasil, realizadas por pessoas físicas e jurídicas que estejam comprometidas e que promovam, efetivamente, a defesa dos direitos humanos no mundo do trabalho.

O Prêmio distribuirá um total de 60 mil reais. Além da premiação em dinheiro, o vencedor em cada categoria/subcategoria receberá a estatueta inspirada no “Cilindro de Ciro”. Nesta 6ª edição, haverá um vencedor em cada categoria, exceto na categoria “Imprensa”, que será dividida em quatro segmentos e cada um deles será premiado: impresso (jornal, revista ou internet), televisão, rádio e fotografia (veiculada em jornal ou revista).

A cerimônia de premiação acontecerá no dia 27 de novembro, no Centro Cultural Justiça Federal, no Rio de Janeiro (RJ).


SOBRE O LOCAL DA PREMIAÇÃO

O local escolhido pela comissão organizadora não poderia ser mais apropriado – Centro Cultural da Justiça Federal – prédio histórico onde funcionou por muitos anos o Supremo Tribunal Federal.

“O local, recentemente restaurado, é muito bonito, repre-

to de história e ainda é um dos pontos turísticos da cidade maravilhosa”, relata a diretora de Eventos e Convênios da Anamatra, Ana Cláudia Scavuzzi. A magistrada ressalta que haverá uma visita guiada ao prédio para os convidados que chegarem mais cedo ao evento e desejarem conhecer um pouco mais do local e toda sua história.

A construção do prédio teve início em 1905, como parte integrante do projeto de reformulação urbanística da cidade, então Capital Federal, e estava destinado, inicialmente, a abrigar a Mitra Arquiepiscopal. Iniciadas as obras, o prédio foi adquirido pelo Governo Federal para a instalação do Supremo Tribunal Federal, que ainda não possuía sede definitiva, foi inaugurado em 3 de abril de 1909. Projetado pelo arquiteto Adolpho Morales de Los Rios, o edifício é um dos mais importantes testemunhos da arquitetura eclética do país.

O STF ocupou o prédio até 1960, quando da transferência da Capital Federal para Brasília. Desde então, a edificação abrigou o Superior Tribunal Eleitoral, o Tribunal de Alçada e varas da Justiça Federal de 1ª Instância. Após sete anos de obras de restauração, o prédio foi aberto ao público em 4 de abril de 2001, já como Centro Cultural. 

Informações sobre o regulamento e ficha de inscrição podem ser obtidas no banner superior no site da Anamatra – www.anamatra.org.br – ou pelo e-mail para: premiোধ@anamatra.org.br.

** Com informações e foto do Centro Cultural da Justiça Federal*

MAGISTRADOS ESCLARECEM DÚVIDAS DE ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA

Fotos: Arquivo Ascom Amatra 8




Os últimos meses foram marcados por diversas atividades do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), realizadas pelas Amatras e parceiros em várias regiões no país. Entre as iniciativas destacamos as praticadas nos estados de Pernambuco, Ceará, Amapá e Rio Grande do Sul.

Em Pernambuco, foi realizada uma maratona de encontros, na Zona Norte de Recife, com estudantes de escolas públicas, que foram orientados sobre como se tornar cidadãos e profissionais plenos e conscientes de seus direitos e deveres. Diversos magistrados participaram da iniciativa, esclarecendo questionamentos dos estudantes.

No Ceará, sob a coordenação da Amatra 7, o TJC abriu inscrições para magistrados, advogados e servidores interessados em visitar escolas públicas para falar e tirar dúvidas de alunos sobre noções de direito do trabalho e cidadania. Ainda no mês de agosto, os voluntários inscritos visitaram as escolas para cumprir a proposta. A meta deste ano é beneficiar cerca de mil alunos de escolas profissionalizantes do Ceará.

Em Macapá, a Amatra 8 (PA e AP) promoveu, nos dias 14 e 15 de agosto, o 1º Seminário de Formação de Multiplicadores do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC). Ao todo 100 professores da rede municipal de ensino de Macapá, além de alunos, tiveram a oportunidade de participar das palestras. Além disso, foi assinado convênio de parceria da Amatra 8 com a Secretaria Municipal de Educação, que será a entidade beneficiária do programa através de suas 80 escolas municipais, além do Convênio com o Centro de Ensino Superior do Amapá (CEAP), que fará o acompanhamento científico das atividades do TJC em Macapá.

Já o núcleo de Santa Maria (RS) promoveu encontro com cerca de 60 estudantes e educadores do Senai. Os participantes contaram com explanações sobre o funcionamento da Justiça do Trabalho, mercado do trabalho e segurança e acidentes do trabalho. 

**Com informações e fotos das Amatras*



PRÊMIO
ANAMATRA
DE DIREITOS
HUMANOS **2014**
NO MUNDO DO TRABALHO

VALORIZANDO

ações de destaque na promoção e
defesa dos direitos humanos no mundo do trabalho



Categorias: Cidadã, Imprensa e
Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC)



R\$ 60 mil em prêmios



Estatueta inspirada no Cilindro de Ciro

Divulgue esta iniciativa e participe!

O regulamento e a ficha de inscrição estão disponíveis no portal da Anamatra
– www.anamatra.org.br – ou pelo e-mail premiোধ@anamatra.org.br.

APOIO INSTITUCIONAL



REALIZAÇÃO

